

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE MONITORIA DO SIUFPI 2025

Dispõe sobre a oferta de vagas para acadêmicos de graduação para monitoria do **SIUFPI 2025**.

A Comissão do **SIUFPI 2025**, torna público:

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos Cursos de Graduação vinculados à Universidade Federal do Piauí (UFPI), *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), para o ingresso na monitoria do evento.

1.2 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, onde atuarão na organização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.3 Serão **20 (vinte) vagas** para os **classificados** e **10 (dez) classificáveis**.

1.4 Para ser monitor, o acadêmico deverá disponibilizar três turnos, a saber manhã, tarde e noite, durante o período de 03 a 07 de novembro de 2025 (dias do evento), bem como antes do evento, de acordo com a necessidade da comissão organizadora.

1.4.1 Mesmo escolhendo os turno o monitor pode ser solicitado a atuar em outros turnos ou fazer trocas, de acordo com a necessidade.

1.5 O acadêmico selecionado para monitoria receberá certificado de comissão organizadora de evento (função monitor), de 40h, porém, não receberá remuneração financeira.

1.6 A ausência do acadêmico em um dia da sua escala, sem justificativa plausível à comissão organizadora, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável, e não receberá declaração.

Art. 2º. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela comissão organizadora.

2.2 Antes do evento: divulgar o evento; buscar patrocínio; fazer correspondências e documentos necessários para o bom andamento do evento; providenciar material necessário para a realização do evento; organizar material; dentre outras atribuições a critério das comissões às quais serão designados.

2.3 Durante o evento: controlar frequência dos participantes; recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; dentre outras atribuições a critério das comissões às quais serão designados.

Art. 3º. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via link (<https://forms.gle/jc3S7xhfdwpejwLz9>), no período de **09 a 13 de outubro de 2025**. Qualquer inscrição enviada antes desse período ou posteriormente a ele não será considerada.

3.2 O candidato à monitoria deverá anexar a documentação solicitada conforme o item 4.1, deste Edital.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. O candidato deve enviar via link as seguintes documentações em formato pdf, em arquivo único, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Comprovantes das atividades acadêmicas para pontuação conforme o Anexo II;
- c) Declaração de disponibilidade nos dias de realização do evento e nos dias que antecedem o mesmo (Anexo III);

Art. 5º. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por meio da disponibilidade para realização das atividades e análise curricular, levando em consideração a pontuação adquirida na tabela do Anexo II.

Art. 6º DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será realizada em ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório de pontos adquiridos conforme a tabela do Anexo II.

6.2 Critérios de desempate:

- I - Maior quantidade de turnos disponibilidade para atuação no evento.
- II - Maior quantidade de participação em monitoria de eventos científicos;
- III - Maior quantidade de monitoria acadêmica;

6.3 O resultado final e a convocação para reunião inicial de acolhimento serão divulgados a partir do dia **14 de outubro de 2025**, pelo e-mail dos candidatos e no site da universidade.

6.4 No primeiro encontro de acolhimento será realizado a elaboração de escala e distribuição das atividades em data a ser definida.

Art. 7º. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

7.2 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital

7.3 Os monitores, quando não estiverem exercendo suas atividades de monitoria, deverão participar das atividades do evento, enquanto ouvintes.

7.4 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação.

7.5 Quaisquer situações não previstas no presente Edital, será resolvida pela Comissão Organizadora do Evento.

Picos (PI), 08 de outubro de 2025.

Comissão de Monitoria

Comissão Organizadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Nome:	
RG:	CPF:
Telefone:	WhatsApp:
Email:	
Curso de Graduação:	
Semestre:	

DISPONIBILIDADE PARA O EVENTO

Dia 03.11.25 (segunda-feira)	Dia 04.11.25 (terça-feira)	Dia 05.11.25 (quarta-feira)	Dia 06.11.25 (quinta-feira)	Dia 07.11.25 (sexta-feira)
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Manhã
<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Tarde
<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> Noite

AVALIAÇÃO CURRICULAR

ATIVIDADE ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
Monitoria Acadêmica	5 pontos por semestre	
Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou tecnologia (ICV, PIBIC, PIBID, PIBIT, etc)	5 pontos por semestre	
Atividades de Extensão (Projetos, Liga Acadêmica, PET)	5 pontos por semestre de atividade	
Monitoria em evento científico	5 pontos por evento	
TOTAL		

Candidato deve preencher toda a ficha de inscrição com os dados pessoais, disponibilidade de horário no dia do evento, pontuação obtida pela análise curricular, bem como anexar a esta ficha, os documentos comprobatórios, em PDF único.

Picos, ____/____/ 2025.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO II**PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

ATIVIDADE ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Monitoria acadêmica	5 pontos por semestre	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou tecnologia (ICV, PIBIC, PIBID, PIBIT, etc)	5 pontos por semestre	20 pontos
Atividades de Extensão (Projetos, Liga Acadêmica, PET)	5 pontos por semestre de atividade	20 pontos
Monitoria em evento científico	5 pontos por evento	20 pontos
TOTAL		80 pontos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
RG Nº _____, CPF Nº _____ candidato
(a) a uma vaga na monitoria do SIUFPI 2025, declaro ter disponibilidade de tempo para
o cumprimento das atividades, normas e condições estabelecidas no Edital de
monitoria do evento, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Picos, ____/____/ 2025.

Assinatura do candidato (a)